

**PORTARIA Nº 35 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Investe temporariamente a colaboradora **Daiane Passos Limas** na função de **Coordenadora Técnica** em caráter de substituição a titular do cargo, que estará em período de gozo férias, e disciplina efeitos remuneratórios.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010 e art. 57, inciso XVIII do Regimento Interno,

RESOLVE:

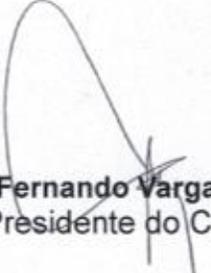
Art. 1º – Investir temporariamente e em caráter de substituição a empregada **Daiane Pasos Limas** na função de **Coordenadora Técnica** para substituir a titular do referido cargo, a empregada **Thatielle Badini carvalho dos Santos**, que gozará férias no período de 27 de Novembro a 16 de Dezembro de 2017;

Art. 2º - Durante o período de substituição, a substituta exercerá as funções do cargo da substituída, fazendo jus ao seu próprio salário, mais uma parcela compensatória a fim de igualar sua remuneração à remuneração da empregada substituída;

Art. 3º – A parcela compensatória a que se refere o artigo anterior consistirá na diferença entre o salário da empregada substituída, de maneira que esta última, durante a substituição, perceba valor idêntico à remuneração normalmente percebida pela substituída;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de 27 de novembro de 2017 e terá validade até o dia 16 de dezembro de 2017, perdendo a sua eficácia após findo o prazo.

Cuiabá, 22 de Novembro de 2017.


Wilson Fernando Vargas de Andrade
Presidente do CAU/MT